

PROJETO DE LEI N.º 037/2025
=DE 24 DE JUNHO DE 2025=

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 5090, DE
05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 24/JUNHO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 143/2025
Data: 26/06/2025 - Horário: 17:22
Legislativo

OFÍCIO Nº. 241-2025
PROJETO Nº. 037-2025
MENSAGEM Nº. 038-2025

Jardinópolis, 24 de junho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024”, que especifica:

DO OBJETO

O presente projeto busca abrir crédito especial na ordem de **R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)**, na Unidade Orçamentária 02.08 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Atividade 2.045 – Gestão de Esporte e Lazer no Município, na Categoria Econômica 3.3.90.30 – Material de Consumo, em atendimento a solicitação constante do Ofício nº 194/2025 da Câmara Municipal, para alteração da emenda impositiva do nobre vereador Sr. Luiz Fernando Riul, aprovada no exercício de 2024 para execução no exercício de 2025, objetivando permitir maior flexibilidade na aplicação dos recursos em ações esportivas e aquisição de materiais essenciais para os programas em andamento e projetos em fase de execução pela SEMEL, retirando recursos da Unidade Orçamentária 02.10 – Fundo Municipal da Saúde, na atividade 2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades, na categoria econômica 3.3.50.43 – Subvenções Sociais..

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº 037-2025
=DE 24 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 037-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05/11/2024, **crédito especial** no valor **de R\$ 30.000,00=(trinta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

:

	02 – EXECUTIVO	
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer no Município	
	3.3.90.30.00.08.0110 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
407	3.3.50.43.00.08.0310 – Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 24 de junho de 2025.

=Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			12.437.685,49	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta"	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			121.237.926,67	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO	Nº	2.045
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1680,00	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
420,00	420,00	420,00	420,00	1680,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 9.728.335,49
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.239.319,49	2.848.100,00	2.494.700,00	2.146.216,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 51.101.858,92		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.667.056,05	13.610.946,53	12.731.446,95	13.092.409,39	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289

Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclístico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.546.716,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfasia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobrepeso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			29.703.391,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.045
Produto: Pessoas Atendidas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.146.216,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 13.092.409,39
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 037-2025



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 12 de junho de 2025.

Ofício Especial nº 194/2025-LFR

Sr. Prefeito:

Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente solicitar a seguinte alteração de parte da emenda impositiva de minha autoria apresentada para execução no presente exercício (constante da LOA 2024 para execução em 2025), como solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (cópia anexa).

- EMENDA IMPOSITIVA CONSTANTE DO PROJETO ORÇAMENTO:
DOS 50% LIVRES:
- **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para a ASSOCIAÇÃO CELAS - CULTURA ESPORTE LAZER SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – projeto de equoterapia.
- **ALTERAÇÃO QUE ORA SE REQUER:**
DOS 50% LIVRES:
* **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
R\$ **30.000,00** (trinta mil reais) – Material de consumo – Livre.

Requeiro por fim, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Riul
(Xotô)

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Riul – Xotô

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXMO. SR.

ANTONIO CARLOS DEGAN

PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP

Jardinópolis, 11 de junho de 2025.

OFÍCIO

Ao Senhor
Luiz Fernando Riul - Xotô
Jardinópolis - SP

Assunto: Solicitação de Alteração de Destinação de Emenda Impositiva

Senhor,

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Jardinópolis (SEMEL), por meio deste, solicita a alteração da destinação da emenda impositiva atualmente vinculada à área da saúde, conforme detalhado a seguir:

Emenda atual: Ação: 2.052 - Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades

Elemento de despesa: 33.50.43.08.0310

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Solicita-se que o referido valor seja remanejado para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo alocado da seguinte forma:

Nova destinação:

Ficha: 3.3.90.30.08.0110 - Material de Consumo

Objeto: Livre

A alteração tem como objetivo permitir maior flexibilidade na aplicação dos recursos em ações esportivas e aquisição de materiais essenciais para os programas em andamento e projetos em fase de execução pela SEMEL.

Contamos com a atenção e apoio de Vossa Senhoria para a tramitação e efetivação desta alteração, que certamente contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Reginaldo André de Souza
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer

Reginaldo André de Souza
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer